

Comunicado

Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998
Balço Patrimonial - Hospital Geral de Pedreira - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

**SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Hospital Geral de Pedreira**

CNPJ nº 61.699.567/0062-04
Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **Hospital Geral de Pedreira**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer do Conselho Administrativo da SPDM, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de abril de 2021. São Paulo, 28 de fevereiro de 2021. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Presidente

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios encerrados em 31 de dezembro 2020 e 2019 - Valores em Reais			
	2020	2019	
Ativo	704.123.847,61	106.664.639,44	Passivo
Ativo Circulante	164.821.590,41	73.036.632,45	Passivo Circulante
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.032.382,97	973.278,73	Fornecedores (Nota 3.9)
Bancos conta movimento (Nota 3.1)	-	373,33	Serviços de Terceiros
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	1.032.382,97	972.905,40	Pessoa Jurídica (Nota 3.10)
Contas a receber (Nota 3.3)	159.568.314,80	68.668.004,61	Serviços de Terceiros
Valor a Receber - Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (Nota 3.3.1)	144.238.692,00	64.246.250,00	Pessoa Física (Nota 3.10)
Valores em Negociação - Contrato/Convênio (Nota 3.3.2)	15.329.622,80	4.421.754,61	Salários a pagar (Nota 3.11)
Outros Créditos	882.845,24	841.891,68	Contribuições a recolher (Nota 3.12)
Antecipação de férias (Nota 3.4.1)	371.168,22	410.085,05	Provisão de férias (Nota 3.13)
Depósitos judiciais (Nota 3.4.2)	220.168,36	200.039,52	Provisão de FGTS sobre férias (Nota 3.13)
Antecipação Salarial - Insuficiência de Saldo	257.374,25	231.767,11	Impostos a recolher (Nota 3.14)
Impostos a Compensar	31.390,05	-	Obrigações Tributárias (Nota 3.15)
Valores a Recuperar	2.744,36	-	Processos Trabalhistas a pagar (Nota 3.16)
Despesas Pagas Antecipadamente (Nota 3.5)	9.023,04	330.817,19	Outras contas a pagar
Prêmios de Seguros a Vencer	9.023,04	9.798,59	Estrutura SPDM - Saúde
Outras Despesas Antecipadas a Vencer	-	321.018,60	Provisão Despesa Processos Cíveis
Estoques (Nota 3.6)	3.329.024,36	2.222.640,24	Outros valores de terceiros
Estoque de Material e Medicamentos	3.329.024,36	2.222.640,24	Convênios/Contratos
Ativo Não Circulante	539.302.257,20	33.628.006,99	públicos a realizar (Nota 3.17)
Ativo Realizável a Longo Prazo	526.819.250,00	20.969.020,25	Passivo Não Circulante
Valor Estimativa a Receber (Nota 3.7)	526.819.250,00	20.969.020,25	Provisão Despesas Processamentos
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros	12.507.540,64	12.507.540,64	Trabalhistas (Nota 3.19)
Imobilizado - Bens de Terceiros (Nota 3.8)	15.364.606,83	14.480.103,28	Imobilizado - Bens de Terceiros
Ajuste Vida Útil Econômica	-	-	Bens moveis-ajustes vida útil econômica
Bens Terceiros (Nota 3.8.1)	(2.969.818,57)	(1.972.562,64)	Valor Estimado de Rescisão de Contrato (Nota 3.7)
Ativo Intangível	88.218,94	151.446,10	Convênios/Contratos Públicos a Realizar
Intangível de Terceiros	316.134,21	316.134,21	Total do Passivo
Ajuste Vida Útil Econômico	-	-	Patrimônio Líquido (Nota 5)
Intangível Terceiros (Nota 3.8.1)	(227.915,27)	(164.688,11)	Resultados Acumulados dos Exercícios
Total do Ativo	704.123.847,61	106.664.639,44	Anteriores e do Período

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
	2020	2019
Receitas Operacionais com Restrições	181.020.703,86	175.620.697,38
Receita Bruta de Serviços Prestados com Restrições (Nota 4)	181.020.703,86	175.620.697,38
Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (Nota 4.1)	156.752.193,70	152.789.618,20
Isenção usufruída (Nota 9)	23.356.877,81	21.904.317,62
Trabalhos Voluntários (Nota 9.5)	15.916,69	112.612,97
Estrutura SPDM	895.715,66	814.148,59
Outras Receitas com Restrições	2.856.342,77	1.053.517,60
Finanças (Nota 4.1.1)	2.380,67	9.154,12
Doações Recebidas	475.258,09	39.628,90
Despesas Anuladas do Exercício Anterior	-	-
Outras Receitas (Nota 4.2)	2.378.704,01	1.004.734,58
(=) Receita Líquida com Restrições Custos e Despesas	183.877.046,63	176.674.214,98
(-) Custos dos Serviços Prestados com Restrições (Nota 4.3)	(157.442.674,55)	(150.190.854,08)
Serviços - Pessoal Próprio	(66.398.870,02)	(62.257.092,53)
Serviços - Terceiros P. Física	(1.923.459,60)	(1.818.201,70)
Serviços - Terceiros P. Jurídica	(50.965.586,16)	(50.435.406,84)
Mercadorias	(21.184.539,16)	(19.972.368,45)
Custos - Bens Permanentes de Terceiros	(284.780,37)	(273.142,23)
Isenção usufruída (Nota 9)	(16.671.440,64)	(15.324.184,29)
Isenção usufruída - Trabalho Voluntário (Nota 9.5)	(13.998,60)	(110.458,04)
(-) Despesas Operacionais com Restrições (Nota 4.3)	(26.434.372,08)	(26.483.360,90)
Serviços - Pessoal Próprio	(8.993.783,26)	(9.959.469,49)
Serviços - Terceiros P. Jurídica	(7.843.269,96)	(7.577.733,64)
Mercadorias	(946.701,16)	(556.817,39)
Financeiras	(203.659,28)	(194.720,58)
Tributos	(739.230,13)	(664.896,29)
Despesas Bens Permanentes Terceiros	(124.657,37)	(133.286,66)
Isenção usufruída (Nota 9)	(6.685.437,17)	(6.580.133,33)
Trabalhos Voluntários (Nota 9.5)	(1.918,09)	(2.154,93)
Outras despesas Operacionais	(895.715,66)	(814.148,59)
Total dos Custos e Despesas	(183.877.046,63)	(176.674.214,98)
Apuração do Resultado do Período (ARE)	-	-
(=) Superávit/Déficit com Restrições	-	-

Comparativo das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais							
Descrição	Nota	Patrimônio		Recebidas /Enviadas	Ajuste de Exercícios Anteriores	Superávit/ ou Déficit Acumulado	Total
		social	Reavaliação				
Saldo 31/12/2018	5	-	-	-	-	-	-
Incorporação ao Patrimônio Social	-	-	-	-	-	-	-
Realização de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-
Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Recebidas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Enviadas	-	-	-	-	-	-	-
Realização do APP	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Patrimônio	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
Superávit (Déficit) do Exercício	-	-	-	-	-	-	-
Saldo 31/12/2019	5	-	-	-	-	-	-
Incorporação ao Patrimônio Social	-	-	-	-	-	-	-
Realização de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-
Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para o Patrimônio	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Recebidas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Enviadas	-	-	-	-	-	-	-
Realização do APP	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
Superávit (Déficit) do Exercício	-	-	-	-	(4.421.754,61)	-	(4.421.754,61)
Saldo 31/12/2020	5	-	-	-	-	-	-

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras: A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nos. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. **Características da Unidade Gerenciada:** O Hospital Geral de Pedreira foi inaugurado em 29 de junho de 1998, um hospital de média complexidade, referência em atendimento de emergência para a população da zona sul da cidade de São Paulo, como também em cirurgia-geral, cirurgia pediátrica, cirurgia vascular, ortopedia, otorrinolaringologia, ginecologia, obstetrícia e neonatologia. Também oferece atendimentos em fisioterapia e fonoaudiologia, pronto socorro adulto, infantil emergência e consultas de oncologia, e conta ainda com um Banco de Leite e um Banco de Sangue. A primeira gestão da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, através do contrato de gestão nº 001.0500.0002/2015 firmado com a Secretaria de Estado da Saúde, teve início em 15/06/2015 e encerramento em 31/05/2020. Em junho de 2020, ocorreu a renovação do contrato de gestão nº 406316/2020, com vigência de 01.06.2020 a 01.06.2025, com valor global estimado de R\$ 770.955.000,00 (Setecentos e setenta milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil reais) que tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no Hospital Geral de Pedreira. Em 2020 os valores repassados pela SES totalizaram o montante de R\$ 157.691.000,00 (Cento e cinquenta e sete milhões, seiscentos e noventa e um mil reais). No mês de maio, em decorrência dos aumentos de casos de COVID-19, a unidade gerenciada recebeu recursos financeiros através do Termo de Aditamento de custeio nº 02/2020, com recebimento em parcela única de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de reais). No mês de dezembro, houve novo repasse de recursos financeiros de custeio nº 01/2020, visando a realização de despesas para o enfrentamento da pandemia do COVID-19 no montante de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais). Em dezembro também foi assinado Termo de Aditamento estabelecido pela Emenda Parlamentar - Deputado Paulo Teixeira - portaria 2.733/2019 no montante de R\$ 70.100,00 (setenta mil e cem reais).

1 - Imunidade Tributária: A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, à NBC TG 21 de 21 de novembro de 2019 da nova redação a Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TG 26 (R5), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **2.1 - Formalidades da escrituração contábil - (NBC T 2.1):** As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada:** SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Geral de Pedreira: Rua João Francisco de Moura, 251 Vila Campo Grande - São Paulo - SP - CEP 04455-170 - CNPJ

3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações: Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados de maneira estabelecida pela matriz e são adotadas todas as suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a norma ITG 2002 (R1) e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1-Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

3.1.2.2020-R\$ 31.12.2019-R\$

Saldo Caixa	Saldo Bancos	Aplicações Financeiras de Curto Prazo	Caixa e Equivalentes de Caixa
-	373,33	1.032.382,97	1.032.382,97

Os recursos disponíveis para a Unidade Gerenciada estão disponíveis em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2020 o montante de R\$ 1.032.382,97 conforme quadro acima. **3.2-Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Instituição Financeira Tipo de Aplicação* Taxa % 31/12/2020-R\$

Banco do Brasil	BB RF LP	-	1.018.865,96
Banco do Brasil	CDB/RDB	0,97%	13.517,01
Total			1.032.382,97

* a instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira. **3.3-Contas a receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1), a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1-Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 31.12.2020 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao contrato de gestão nº 406316/2020 proveniente da Secretaria De Saúde do Estado de São Paulo, e totalizaram o montante de R\$ 144.238.692,00 (Cento e quarenta e quatro milhões, duzentos e trinta e oito mil e seiscentos e noventa e dois reais). **3.3.2 Valores em Negociação Contrato/Convênio:** Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Norma NBC - ITG 2002 (R1) Entidade Sem Finalidade de Lucros Item 17 e 27(d), para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato/convênio, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. No exercício de 2020 o montante contabilizado foi de R\$ 15.329.622,80. Também foram baixados valores relativos ao processo de subrogação de colaboradores, ocorrido no período de transição com a antiga OSS, que representam R\$ 4.421.754,61 em 31.12.2020 e que deveriam ter sido amortizados desde o início da nova gestão, referente ao período de 06.2015 a 05.2020 provenientes do contrato de gestão nº. 001.0500.000.025/2015. **3.4-Outros Créditos:** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1 Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo, Art. 145 - O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 - serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4.2 Depósito Judicial:** Os valores mantidos em depósito judicial estão amparados por processos trabalhistas e totalizam em 31.12.2020 R\$ 220.168,36. **3.5- Despe-**

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais		
	2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Superávit/Déficit do exercício/período	-	-
Ajustes p/ conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	-	-
Ajuste nas contas patrimoniais	(4.421.754,61)	-
Variações nos ativos e passivos	-	-
(Aumento) Redução em contas a receber	(90.900.310,19)	101.945.846,00
(Aumento) Redução Outros créditos	(505.891.183,31)	41.044.975,74
(Aumento) Redução de despesas antecipadas	321.794,15	(160.926,57)
(Aumento) Redução em estoques	(1.106.384,12)	(415.316,58)
Aumento (Redução) em fornecedores	1.960.810,83	2.489.964,54
Aumento (Redução) nas doações e subvenções/contratos de gestão	601.269.017,09	(129.973.966,50)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(1.172.885,60)	(15.742.937,07)
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(175.979,54)	3.014.398,41
Caixa líquido consumido pelas Atividades Operacionais	(116.875,30)	2.202.037,97
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	2020	2019
(-) Adição de Bens de Terceiros	175.979,54	(3.014.398,41)
(-) Adição de bens intangíveis	-	-
Caixa líquido consumido pelas Atividades de Investimento	175.979,54	(3.014.398,41)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	2020	2019
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	59.104,24	(812.360,44)
Saldo inicial de Caixa e Equivalente	973.278,73	1.785.639,17
Saldo final de Caixa e Equivalente	1.032.382,97	973.278,73

Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado Exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020 - Valores em Reais

	dez/20	dez/19
1 - Receitas	183.874.665,96	176.665.060,86
1.1) Prestação de serviços	157.663.826,05	153.716.379,76
1.3) Outras Receitas	2.853.962,10	1.044.363,48
1.4) Isenção usufruída sobre contribuições	23.356.877,81	21.904.317,62
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	82.040.358,98	79.538.315,35
2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações	21.184.539,16	19.972.368,45
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	59.371.603,20	58.158.196,64
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	409.437,74	406.428,89
2.4) Outros	1.074.778,88	1.001.321,37
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	101.834.306,98	97.126.745,51
5 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)	101.834.306,98	97.126.745,51
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	2.380,67	9.154,12
6.1) Receitas financeiras	2.380,67	9.154,12
7 - Valor Adicionado Total (5+6)	101.836.687,65	97.135.899,63
8 - Distribuição do Valor Adicionado	101.836.687,65	97.135.899,63
8.1) Pessoal e encargos	75.408.569,97	72.329.174,99
8.2) Impostos, taxas e		

▶ **continuação** Em 31 de dezembro de 2020 a instituição entendeu por bem que não caberia constituir Estimativa de Rescisão Contratual em virtude da Cláusula nº 10 do Contrato de Gestão nº 406316/2020 prever que os custos relativos à dispensa com pessoal serão arcados pelo órgão público contratante, não cabendo mais realizar tal provisionamento. **3.8 - Imobili-**

Demonstrativo da Movimentação de Imobilizado - Bens de Terceiros em 2020

Imobilizados-Bens de Terceiros - Bens Moveis

	Posição em 31/12/2019	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2020
Apar Equip Utens Med Odont Lab	14.796.237,49	884.503,55	-	15.680.741,04
Equip Processamento de Dados	9.117.062,55	428.205,23	-	9.545.267,78
Mobiliário em Geral	1.089.073,10	268.798,12	-	1.357.871,22
Maq Utens e Equip Diversos	2.569.406,81	103.907,25	-	2.673.314,06
Veículos de Tração Mecânica	1.348.132,99	71.280,22	-	1.419.413,21
Apar e Equip Comunicação	30.800,00	-	-	30.800,00
Apar e Utens Domésticos	21.859,10	-	-	21.859,10
Softwares	303.768,73	12.312,73	-	316.081,46
	316.134,21	-	-	316.134,21

3.8.1 - Ajuste Vida Útil Econômica - Bens Móveis: A instituição efetuou ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.8 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado.

	Posição em 31/12/2019	Ajustes no Exercício	Termo de Permissão de Uso	Posição em 31/12/2020	Taxas anuais médias Ajustes %
Ajuste Vida Útil Econômica Bens de Terceiros - Bens Moveis	1.972.562,64	- 757.451,80	276.318,27	2.969.818,57	
Apar Equip Utens Med Odont Lab	1.104.879,26	- 455.756,62	181.069,91	1.741.705,69	10%
Equip Processamento De Dados	249.218,31	- 114.715,46	217,59	364.151,36	10%
Mobiliário Em Geral	357.041,12	- 85.548,63	39.364,23	481.953,98	10%
Máquinas Utens e Equip Diversos	200.842,01	- 86.018,28	9.857,74	296.718,03	10%
Maq Utens de Natureza Industrial	-	-	-	-	10%
Aparelhos de Equip Comunicação	1.056,93	-	129,36	1.186,29	10%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	59.525,01	- 15.412,91	9.165,30	84.103,22	10%

Ajuste Vida Útil Econômica Bens de Terceiros - Intangível

Softwares 164.688,11 - 63.227,16 - 227.915,27 10%

3.9- Fornecedores: As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.10-Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros, pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionada a contratos de prestação de serviços médicos e não médicos, tais como: limpeza, conservação, recepção, vigilância, manutenção, transporte remoção, assessoria em informática, esterilização, detetização, locação de equipamentos e lavanderia. **3.11-Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. Nesta conta também estão incluídos os pagamentos de Pensões e Quitações. **3.12-Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS e FGTS. **3.13-Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.14 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoais próprio em regime CLT. **3.15 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento do tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL, TRSS relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o montante a pagar, em 2020 representam R\$ 500.848,38. **3.16- Processos Trabalhistas a pagar:** Os valores evidenciados nesta conta são obrigações decorrentes de processos em que a entidade foi sentenciada ao pagamento de valores complementares a rescisão contratual, onde se entende que não cabem mais recursos judiciais. **3.17- Convênios/Contratos públicos a Realizar (Passivo Circulante e Não Circulante):** De acordo com a Norma NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de Lucros, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no contrato de gestão (ou Convênio) com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31/12/2020 representa R\$ 141.436.935,24 (Cento e quarenta e um milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos). **3.18-Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do Balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.19 - Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM por vezes são acionadas em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para processos que a possibilidade de perda em 31/12/2020 é tida como "provável", constituímos a provisão nas contas de passivo. O montante para o mesmo tipo de ação cível, onde a possibilidade de perda era tida como "possível" e não é constituída sua provisão, o valor apurado foi de R\$ 10.836.922,87. Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2020, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas. Para ações que a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 1.749.463,43. Em atendimento ao Princípio do Conservadorismo (Prudência) as contingências ativas não devem ser contabilizadas enquanto não estiver efetivamente assegurada a sua obtenção em decisão final para a qual não caibam mais quaisquer recursos. Mesmo nas situações em que a probabilidade seja favorável, isto não é suficiente para dar base ao reconhecimento do ganho contingente, uma vez que esta não assegura uma decisão final favorável à instituição.

zado: O imobilizado do Hospital Geral de Pedreira é composto por bens de terceiros, os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. O saldo de 31/12/2020, contempla os bens adquiridos com os recursos do contrato de gestão e os bens disponibilizados pela SES conforme Termo de Permissão de Uso. Os ativos estão distribuídos da seguinte forma:

também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1-Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) - Item 12, onde a Subvenção Governamental, deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1 Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2020 tais valores representam o montante de R\$ 53.631,90. **4.2- Outras Receitas Não Operacionais:** As outras receitas não operacionais estão relacionadas aos recebimentos pela locação da lanchonete e estacionamento da unidade. Em 2020, essa conta representa o montante de R\$ 454.715,72. **4.3 - Dos Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos setores administrativos e de apoio a instituição e foram classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.4 - Doações:** Em decorrência da pandemia de COVID, iniciada em 2020, o Hospital recebeu doações de insumos, para auxílio nas atividades de enfrentamento da Doença. Essas doações trata-se de itens como máscaras, medicamentos, material hospitalar, entre outros e totalizaram no período o valor de R\$ 475.030,85. **4.5- Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos.** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos os seus tipos de Assistências Governamentais atende à NBC TG 07 (R2), na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2020, a Associação recebeu Assistências

Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo:

CNPJ nº 61.699.567.0062-04

Contrato de Gestão	R\$
Contrato Gestão nº 3484360/2019-Custeio 2020- HGPED	64.246.250,00
Contrato Gestão nº 406316/2020 - HGPED	89.944.750,00
Termo Aditivo nº 01/20 - 406316/2020 - HGPED	2.500.000,00
Termo Aditivo nº 02/20 - 001.0500.000025/2015 - HGPED	1.000.000,00

5- Patrimônio Líquido: A SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelece a Norma NBC TG 07 (R2), no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em 31 de dezembro de 2020 a instituição optou em reconhecer em conta específica de Patrimônio Líquido o montante de R\$ 4.421.754,61 (Quatro milhões, quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos), na conta 2.3.2.1.002 - Ajustes de Exercícios Anteriores, por entender que tais valores não possuem expectativa de recebimento, cabendo a unidade gerenciada reconhecer tal perda decorrente de exercícios anteriores a 31.12.2020. Esses valores estão relacionados a ativos assumidos no processo de sub-rogação da unidade em 14.06.2015.

6 - Resultado Operacional: Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 R2 - Subvenção e Assistência Governamental, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos no ordem de R\$ 157.761.100,00 (cento e cinquenta e sete milhões, setecentos e sessenta e um mil e cem reais) acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 2.909.974,67 (dois milhões, novecentos e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 160.504.252,13 (cento e sessenta milhões, quinhentos e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), encerrando o exercício com um resultado superavitário no valor de R\$ 166.822,54 (Cento e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16: Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base na somatória das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com a portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades, poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. O HGPED em 2020, na gestão SPDM apresentou a seguinte produção:

Produção - 2020

Linha de Atendimento	SUS
HD/Cirurgia ambulatorial	4.272
Diárias de UTI - total	8.797
Internações	18.297
Nº de Cirurgias	5.449
Nº de Partos	2.922
Saída Hospitalar	18.540
Pronto Socorro (Urgência/Emergência)	
Consulta/Atendimento de Urgência (PS/PA)	180.129
Atendimento Ambulatorial - Total	
SADT - Total (SIA + SIH)	705.373
Nº Saídas Cirúrgicas	7.167

8 - Relatórios de Execução do Contrato de Gestão:

Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2020

Receitas	Custeio	Investimento
Repasses do Contrato / Convênio	157.691.000,00	-
Receitas Financeiras e Outras Receitas	554.440,66	-
Total das Receitas	158.245.440,66	-
Despesas	Custeio	Investimento
Despesas com Pessoal	75.893.551,17	-
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	82.292.785,25	-
Total das Despesas	158.186.336,42	-

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2020

Linha de Contratação Internações	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Saída Hospitalar - Total	9.570	8.824	9.570	9.316	19.140	18.140
Saída Hospitalar - (Exceto Cl. Cirúrgica)	6.474	6.714	6.474	6.695	12.948	13.409
Saída Hospitalar - Cl. Cirúrgica	3.096	2.110	3.096	2.621	6.192	4.731
HD/CIR. Ambulatorial - Total	210	133	210	256	420	389
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)						
Consulta de urgência	132.000	91.997	132.000	89.371	264.000	181.368
Atendimento Ambulatorial - Total	2.400	6.787	2.400	3.572	4.800	10.359
Consulta médica - Total	2.400	6.787	2.400	3.572	4.800	10.359

9- Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 27/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 05 de Dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 05 de Janeiro de 2018, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.003623/2018-01, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2020 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou R\$ 23.356.877,81. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes ao COFINS, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros PF. **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu no exercício de 2020, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica no montante de R\$ 17.635.214,06. Em 2019, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 16.677.503,72. **9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas, sendo que no exercício de 2020 apuramos o montante de R\$ 384.691,93. Em 2019 o referido

valor de receita totalizou R\$ 363.640,36. **9.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica, o montante no exercício de 2020 foi de R\$ 4.702.565,81. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2019, esse montante foi de R\$ 4.583.688,54. **9.4 - Isenção para o PIS sobre a Folha de Pagamento (PIS - Fopag):** Em virtude do Acórdão Publicado em 03.07.2019 pelo Desembargador Marcelo Mesquita Saraiva, nos Embargos de Declaração em Apelação/Remessa Necessária Nº 0027951-41.2004.4.03.6100/SP - 2004.61.00.027951-7/SP, a SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento Da Medicina garantiu o direito a manutenção da imunidade ao PIS sobre a folha de pagamento. Os valores de imunidade com PIS sobre a Folha de pagamento no exercício de 2020 representam o valor de R\$ 634.406,01 (Seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e um centavo). **9.5 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 (R1), encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento a uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Instituição possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariados. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Em 2020, o Trabalho Voluntário Estatutário representou R\$ 1.918,07, e os outros trabalhos voluntários totalizaram R\$ 13.998,60. Em 2019 o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.154,93 enquanto os outros trabalhos voluntários totalizaram R\$ 112.612,97. **10 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. **11 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira

Presidente do Conselho Administrativo da SPDM

Dr. Fábio Luís Peterlini

Diretor Técnico - CRM 54289

Maria Fernanda Ciorlia Bottiglieri

Contadora - CRC 1SP273883/O-5

continua

continuação

Relatório dos Auditores Independentes

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Hospital Geral de Pedreira) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, como informação complementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis,

tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 01 de abril de 2021. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3.** Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718.



* Imagem meramente ilustrativa

Adquira já o seu certificado digital

Sua certificação digital pelo tempo que você precisa e o valor que você pode pagar.

Acesse nosso site e compre seu Certificado Digital com validade de 12, 18, 24 ou 36 meses. Aproveite os valores promocionais!

Para você que é microempresário, empresário de pequeno porte, empreendedor individual e microempreendedor individual o desconto é especial. Confira!

www.imprensaoficial.com.br

io certificação digital

SAC 0800 01234 01

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO